



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 170, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** participar da reunião do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos – GT6, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, a realizar-se no dia 7 de abril de 2016, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no email n.º 22/2016/CGAB/PGJ, de 24 de fevereiro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** participar da reunião do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos – GT6, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, a realizar-se em 7 de abril de 2016, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2.º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 25/FEV/2016 17:22 301965